



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.760, DE 23 DE DEZEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.642 de 30 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 771.497,16 (Setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1301– 0,001– 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 665.846,66
1001– 2,074 – 1033 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 253,00
0802 – 2,033 – 0020 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 500,00
1102 – 2,089 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.200,00
1001– 0,015 – 1103 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 19.000,00
1102 – 2,092 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo-Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.327,50
1105 – 2,088 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 74.000,00
1102 – 2,089 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 850,00
1301– 0,003 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais - Encargos Especiais	R\$ 8.520,00
TOTAL	R\$ 771.497,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 771.497,16 (Setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) conforme quadro abaixo:

0201– 2,009 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 188,44
0401– 2,006 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.466,27
0403 – 2,025 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 190,16
0403 – 2,026 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 730,30

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

0501 – 2,011 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 347,78
0601 – 2,004 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 1.572,66
0701 – 2,007 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 151,85
0803 – 2,045 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 446,53
0805 – 2,050 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 310,04
0901 – 2,051 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 49.493,71
0901 – 2,054 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 378.498,86
0901 – 2,055 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 158.594,55
0901 – 2,057 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 25.862,87
0901 – 2,058 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.122,50
1003 – 2,074 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 586,19
1003 – 2,090 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 416,45
1101 – 2,008 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 389,97
1102 – 2,086 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.168,62
1102 – 2,089 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.179,49
1102 – 2,087 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 183,16
1102 – 2,092 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 78,69
1103 – 2,085 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 19,25
1104 – 2,084 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 130,49
1105 – 2,088 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 190,79
1201 – 2,019 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 578,20
1201 – 2,100 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 652,79
1202 – 2,105 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 75,75
1301 – 0,001 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 27.511,68
1301 – 0,003 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

		R\$	6.708,62
1001 – 2,064 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária		R\$	20.327,50
1102 – 2,089 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.		R\$	1.200,00
1001 – 2,065 – 1033 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária		R\$	253,00
0802 – 2,036 – 0020 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.		R\$	500,00
1301 – 0,001 – 0001 – 469071000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais		R\$	40.394,12
1301 – 0,001 – 0001 – 329021000000 – Juros sobre a Dívida por Contrato-Encargos Especiais		R\$	24.605,88
1102 – 2,089 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.		R\$	7.000,00
1102 – 2,087 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.		R\$	2.000,00
0803 – 2,045 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.		R\$	850,00
0601 – 2,004 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária		R\$	2.000,00
0501 – 2,011 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Fazenda		R\$	6.520,00
TOTAL		R\$	771.497,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 23 de dezembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**